



Indicação Nº 2855/2025

Súmula: Solicita providências do Executivo junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana – Sra. Priscila Camargo, estudos para instalar novamente redutor de velocidade (lombada), na Rua Maria de Lourdes Chaluppe altura do nº 9 – Jd. Rosimeire – nesse município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Godoy (Teco), Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, para instalar novamente redutor de velocidade (lombada) na Rua Maria de Lourdes Chaluppe altura do nº 9 – Jd. Rosimeire – nesse município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.

A presente indicação visa atender à solicitação dos moradores desta via pública, que vêm enfrentando constantes problemas com veículos trafegando em alta velocidade, o que representa riscos à segurança de pedestres, ciclistas e motoristas.

Trata-se de uma via com alicive/declive, onde anteriormente existia redutor de velocidade, mas a Secretaria de Infraestrutura acabou retirando a lombada ali existente, sem nenhuma justificativa aos moradores, com isso os carros, ônibus e motos trafegam em alta velocidade, ponde em risco moradores e pedestres, por isso é necessária a implementação de medidas que promovam a redução de velocidade e garantam maior segurança viária.

Solicita-se, portanto, que o setor competente realize vistoria técnica no local para avaliar a viabilidade e urgência da instalação novamente do redutor de velocidade.



Indicação Nº 2855/2025 - Documento assinado digitalmente em 11/06/2025. PROTOCOLO 9634/2025 - 11/06/2025 11:56 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: W1 X9-02S7-A6UG-01PM



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W1X902S7A6UG01PM>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W1X9-02S7-A6UG-01PM

